



RESPOSTA QUANTO AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

A divergência identificada decorre da assincronização entre os itens registrados no portal e aqueles constantes no documento físico, no âmbito do processo de gestão da iluminação pública municipal. Ressalta-se que, em rotinas administrativas dessa natureza — que envolvem levantamento em campo, registros técnicos e posterior alimentação de sistemas digitais — é possível que ocorram diferenças pontuais de atualização entre as bases de dados. Tais situações geralmente estão associadas ao intervalo entre a coleta das informações, sua validação técnica e a efetiva inserção ou atualização no sistema eletrônico. No caso específico, a inconsistência verificada não compromete a integridade do processo, tampouco impacta a execução dos serviços de iluminação pública, uma vez que os dados estão em fase de conferência e ajuste, conforme os procedimentos internos adotados pela administração municipal.

Dessa forma, trata-se de uma divergência de caráter operacional, não havendo prejuízo à continuidade, transparência ou conformidade do processo, destacando-se assim que os itens, seus quantitativos e valores não mudaram, apenas estão em posições diferentes. Por fim, deve-se tomar por base em relação ao envio dos documentos em sessão, o Portal de Compras Públicas-PCP, e os documentos físicos para esclarecimentos e suprimento de dúvidas com relação as especificações ou devidas solicitações editalícias.

Benevides, 09 de abril de 2026

Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Portaria 4084/2025
Pregoeiro